

PORTARIA № 422, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o ato de nomeação nº 322, de 13 de dezembro de 2018, lavrado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, em 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor Saulo Andrade de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 62, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Corregedor-Geral da Justiça

40140 44